

BOLETIM 08/2023

COPA POPULAR FUTSAL 2023
SÉRIE OURO

= 2ª COPA =
POPULAR
DE FUTSAL 2023

SÉRIE OURO



TATETUBA



SANJA SOCCER



MADRUGA



Talentos F.C.
TALENTOS



CRUZEIRO DO SUL



PALERMO



31 DE MARÇO



MANTHIQUEIRA



MONTE CASTELO



EBENEZER



MOLEQUES DO MORRO

www.SJC.sp.gov.br



PREFEITURA
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

BOLETIM 08/2023

COPA POPULAR FUTSAL 2023
SÉRIE OURO

RESULTADOS

= 2ª COPA =
POPULAR
DE FUTSAL 2023

SÉRIE OURO

08
RODADA

CIDADE JARDIM

 **4 VS 2** 

MONTE CASTELO 19H00 - TERÇA 22/08 TALENTOS

CIDADE JARDIM

 **3 VS 0** 

TATETUBA 20H00 - TERÇA 22/08 MANTHIQUEIRA

MORUMBI

 **3 VS 0** 

CRUZEIRO DO SUL 19H00 - QUARTA 23/08 EBENEZER

MORUMBI

 **11 VS 2** 

MADRUGA 20H00 - QUARTA 23/08 M. DO MORRO

VILA MARIA

 **2 VS 4** 

SANJA SOCCER 19H00 - QUINTA 24/08 PALERMO

VILA MARIA

 **8 VS 2** 

BALAIÃO 20H00 - QUINTA 24/08 31 DE MARÇO

BOLETIM 08/2023

COPA POPULAR FUTSAL 2023
SÉRIE OURO

PROXIMA RODADA

= 2ª COPA =
POPULAR
DE FUTSAL 2023
SÉRIE OURO

09
RODADA

CIDADE JARDIM

 **M. DO MORRO**

VS

 **BALAI00**
FUTSAL
BALAI00

19H00 - TERÇA
29/08

MORUMBI

 **31 DE MARÇO**

VS

 **E.C. T**
TABETUBA

19H00 - QUARTA
30/08

VILA MARIA

 **MONTE CASTELO**

VS

 **MADRUGA**

19H00 - QUINTA
31/08

CIDADE JARDIM

 **EBENEZER**

VS

 **SANJA**
SOCCER

20H00 - TERÇA
29/08

MORUMBI

 **PALERMO**

VS

 **Talentos F.C.**
TALENTOS

20H00 - QUARTA
30/08

VILA MARIA

 **CRUZEIRO DO SUL**

VS

 **M.F.C.**
MANTHIQUEIRA

20H00 - QUINTA
31/08

BOLETIM 08/2023

COPA POPULAR FUTSAL 2023
SÉRIE OURO

CLASSIFICAÇÃO

= 2ª COPA =
POPULAR
DE FUTSAL 2023
SÉRIE OURO

C
L
A
S
S
I
F
I
C
A
Ç
Ã
O

SÉRIE OURO			P	J	V	E	D	GP	GC	SG	%
1º		BALAIÓO	22	8	7	1	0	46	9	37	91
2º		TATETUBA	22	8	7	1	0	39	10	29	91
3º		MADRUGA	19	8	6	1	1	44	17	27	79
4º		MONTE CASTELO	19	8	6	1	1	39	23	16	79
5º		MOLEQUES DO MORRO	10	8	3	1	4	30	36	-6	41
6º		CRUZEIRO DO SUL	9	8	3	0	5	22	21	1	37
7º		31 DE MARÇO	9	8	3	0	5	27	38	-11	37
8º		PALERMO	9	8	3	0	5	33	48	-15	37
9º		TALENTOS	7	8	2	1	5	16	30	-14	29
10º		SANJA SOCCER	6	8	2	0	6	17	33	-16	25
11º		EBENEZER	4	8	1	1	6	9	31	-22	16
12º		MANTHIQUEIRA	4	8	1	1	6	24	50	-26	16

8ª
R
O
D
A
D
A

BOLETIM 08/2023

COPA POPULAR FUTSAL 2023
SÉRIE OURO

ESTATISTICAS

= 2ª COPA =
POPULAR
DE FUTSAL 2023
SÉRIE OURO



ESTATISTICAS - 8ª RODADA

ARTILHARIA
12 GOLS

WILLIAN GABRIEL DA LUZ SANTOS
(PALERMO)

10 GOLS

MATHEUS V. S. CARVALHO
(MOLEQUES DO MORRO)

TOTAL DE GOLS MARCADOS

346 GOLS - 48 PARTIDAS
MEDIA DE 7,20 GOLS POR JOGO



MELHOR DEFESA

BALAIÃO

9 GOLS SOFRIDOS



www.SJC.sp.gov.br



PREFEITURA
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA 01/2023

COPA POPULAR FUTSAL – SÉRIO OURO



PORTARIA 001/2023

A Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida, representada pela Divisão de Torneios e Competições vem esclarecer o artigo 8º do Regulamento:

- Onde se lê “atletas federados” entende-se atletas inscritos na Federação Paulista de Futsal (ou de qualquer outro estado) ou em qualquer Liga Profissional de Futsal.

São José dos Campos, 26 de Junho de 2023.

Luiz Gustavo Teixeira
Chefe da DTC - SEQV

Fernando César Vales
Diretor DEL – SEQV

Itamar Lisboa Pinto
Secretário Adjunto - SEQV

PORTARIA 06/2023

COPA POPULAR FUTSAL – SÉRIO OURO



PORTARIA 006/2023

Evento: 2ª COPA POPULAR DE FUTSAL 2023

Jogo: MANTIQUEIRA 02 X 09 MONTE CASTELO (SÉRIE OURO)

Data: 13 de Julho de 2023

Local: VILA MARIA

A Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida, representada pela Divisão de Torneios e Competições após analisar a súmula da partida, bem como o regulamento da competição junto às portarias de punições referente ao fato ocorrido.

Art. 16º – O atleta que receber o cartão vermelho (expulsão).

Penalidade – O atleta cumprirá 1 (UMA) partida de suspensão automática, mas se o mesmo for relatado pelo árbitro e/ou representante, a súmula da partida, será encaminhada para apreciação e decisões do CDCP. Passível as seguintes penas.

§ 1º – Proceder desleal, praticar jogada violenta com ou sem lesão, reclamar, ameaçar, desrespeitar ou ofender por gestos ou palavras o árbitro, auxiliares, Delegado da presidência (Representante), membros da organização, atletas ou membros da comissão técnica da equipe adversária, atletas ou membros da comissão técnica de sua equipe:

Pena: suspensão de 02 (DOIS) á 10 (DEZ) jogos

§ 2º – Praticar vias de fato (agressões físicas) contra o árbitro, auxiliares, Delegado da presidência (Representante), membros da organização, atletas ou membros da comissão técnica da equipe adversária, atletas ou membros da comissão técnica de sua equipe:

Pena: Eliminação da competição, suspensão de 02 (DOIS) á 10 (DEZ) jogos ou suspensão de 60 (SESSENTA) á 720 (SETECENTOS E VINTE) dias.

Conforme relatório da partida a Comissão resolve:

- Punir o atleta YGOR MIGUEL MONTEIRO DOS SANTOS da equipe MANTIQUEIRA por 03 (TRÊS) jogos de suspensão por agredir um adversário conforme relatório do árbitro, não podendo atuar nem como atleta e nem como comissão técnica.
- Punir o atleta LEONARDO CINTRA FREITAS da equipe MONTE CASTELO por 03 (TRÊS) jogos de suspensão por revidar uma agressão a um adversário conforme relatório do árbitro, não podendo atuar nem como atleta e nem como comissão técnica.

São José dos Campos, 17 de Julho de 2023.

PORTARIA 07/2023

COPA POPULAR FUTSAL – SÉRIO OURO



PORTARIA 007/2023

Evento: 2ª COPA POPULAR DE FUTSAL 2023

Jogo: TATETUBA 09 X 01 SANJA SOCCER (SÉRIE OURO)

Data: 19 de Julho de 2023

Local: MORUMBI

A Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida, representada pela Divisão de Torneios e Competições após analisar a súmula da partida, bem como o regulamento da competição junto às portarias de punições referente ao fato ocorrido.

Art. 16º – O atleta que receber o cartão vermelho (expulsão).

Penalidade – O atleta cumprirá 1 (UMA) partida de suspensão automática, mas se o mesmo for relatado pelo árbitro e/ou representante, a súmula da partida, será encaminhada para apreciação e decisões do CDCP. Passível as seguintes penas.

§ 1º – Proceder desleal, praticar jogada violenta com ou sem lesão, reclamar, ameaçar, desrespeitar ou ofender por gestos ou palavras o árbitro, auxiliares, Delegado da presidência (Representante), membros da organização, atletas ou membros da comissão técnica da equipe adversária, atletas ou membros da comissão técnica de sua equipe:

Pena: suspensão de 02 (DOIS) á 10 (DEZ) jogos

§ 2º – Praticar vias de fato (agressões físicas) contra o árbitro, auxiliares, Delegado da presidência (Representante), membros da organização, atletas ou membros da comissão técnica da equipe adversária, atletas ou membros da comissão técnica de sua equipe:

Pena: Eliminação da competição, suspensão de 02 (DOIS) á 10 (DEZ) jogos ou suspensão de 60 (SESSENTA) á 720 (SETECENTOS E VINTE) dias.

Conforme relatório da partida a Comissão resolve:

- Punir o atleta JOSÉ NELBSON DA SILVA JUNIOR da equipe SANJA SOCCER por 02 (DOIS) jogos de suspensão por insultar o árbitro, não podendo atuar nem como atleta e nem como comissão técnica.

São José dos Campos, 24 de Julho de 2023.

PORTARIA 08/2023

COPA POPULAR FUTSAL – SÉRIO OURO



PORTARIA 008/2023

Evento: 2ª COPA POPULAR DE FUTSAL 2023

Jogo: CRUZEIRO DO SUL 3X0 EBENEZER(SÉRIE OURO)

Data: 23 de Julho de 2023

Local: MORUMBI

A Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida, representada pela Divisão de Torneios e Competições após analisar a súmula da partida, bem como o regulamento da competição junto às portarias de punições referente ao fato ocorrido.

Art. 16º – O atleta que receber o cartão vermelho (expulsão).

Penalidade – O atleta cumprirá 1 (UMA) partida de suspensão automática, mas se o mesmo for relatado pelo árbitro e/ou representante, a súmula da partida, será encaminhada para apreciação e decisões do CDCP. Passível as seguintes penas.

§ 1º – Proceder desleal, praticar jogada violenta com ou sem lesão, reclamar, ameaçar, desrespeitar ou ofender por gestos ou palavras o árbitro, auxiliares, Delegado da presidência (Representante), membros da organização, atletas ou membros da comissão técnica da equipe adversária, atletas ou membros da comissão técnica de sua equipe:

Pena: suspensão de 02 (DOIS) á 10 (DEZ) jogos

§ 2º – Praticar vias de fato (agressões físicas) contra o árbitro, auxiliares, Delegado da presidência (Representante), membros da organização, atletas ou membros da comissão técnica da equipe adversária, atletas ou membros da comissão técnica de sua equipe:

Pena: Eliminação da competição, suspensão de 02 (DOIS) á 10 (DEZ) jogos ou suspensão de 60 (SESSENTA) á 720 (SETECENTOS E VINTE) dias.

Conforme relatório da partida a Comissão resolve:

- Punir o atleta DANIEL ERICK MOREIRA ANTUNES DA SILVA da equipe CRUZEIRO DO SUL por 03 (TRÊS) jogos de suspensão por insultar o árbitro, não podendo atuar nem como atleta e nem como comissão técnica.
- Punir o atleta DANIEL LUIZ HENRIQUE DO SANTOS CLEMENTE da equipe EBENEZER por 03 (TRÊS) jogos de suspensão por insultar o árbitro, não podendo atuar nem como atleta e nem como comissão técnica

São José dos Campos, 28 de Julho de 2023.